

EDITAL SEPLAG/FJP Nº 007/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESULTADO RECURSOS DA PRIMEIRA ETAPA, CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA E CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO EPPGG 2022

EXTRATO

Nos termos do Edital Seplag/FJP nº 007/2021, referente ao Concurso Público EPPGG 2022, INFORMAMOS que: (i) o RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO, após a verificação de regularidade e análise dos recursos interpostos pelos candidatos, está divulgado e a fundamentação da decisão do recurso disponível na área do candidato no endereço eletrônico do Instituto CONSULPLAN; (ii) a CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA DESTE CONCURSO PÚBLICO SEGUE O RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA, nos termos de sua publicação e divulgação realizadas em 22 de fevereiro de 2022, sendo que, em cumprimento ao disposto nos itens 12.2 e 12.2.1 do Edital Seplag/FJP nº 007/2021, a CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA DESTE CONCURSO PÚBLICO está sendo feita com a devida indicação da classificação de todos os candidatos em 5 (cinco) listas: (1) classificação de todos os candidatos, em ampla concorrência, incluindo os inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, a pessoas autodeclaradas negras, a pessoas autodeclaradas indígenas e a pessoas autodeclaradas de baixa renda que sejam egressos de escola pública; (2) classificação dos candidatos inscritos para as vagas reservadas a pessoas com deficiência; (3) classificação dos candidatos inscritos para as vagas reservadas a pessoas autodeclaradas negras; (4) classificação dos candidatos inscritos para as vagas reservadas a pessoas autodeclaradas indígenas; (5) classificação dos candidatos inscritos para as vagas reservadas a pessoas autodeclaradas de baixa renda que sejam egressos de escola pública; (iii) a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A SEGUNDA ETAPA DE HABILITAÇÃO DESTE CONCURSO PÚBLICO, que estiverem classificados até o dobro do limite das 40 (quarenta) vagas ofertadas neste Edital, respeitada a reserva de vagas às pessoas com deficiência na proporção de 10% (dez por cento), aos autodeclarados negros na proporção de 20% (vinte por cento), aos autodeclarados indígenas na proporção de 3% (três por cento) e aos autodeclarados de baixa renda egressos de escola pública na proporção de 17% (dezesete por cento): (1) para habilitação às vagas de ampla concorrência, estão convocados os primeiros 40 (quarenta) candidatos classificados; (2) para habilitação às vagas reservadas às pessoas com deficiência, estão convocados os primeiros 8 (oito) candidatos classificados; (3) para habilitação às vagas reservadas às pessoas autodeclaradas negras, estão convocados os primeiros 16 (dezesesseis) candidatos classificados; (4) para habilitação às vagas reservadas às pessoas autodeclaradas indígenas, estão convocados os primeiros 2 (dois) candidatos classificados; e (5) para habilitação às vagas reservadas às pessoas autodeclaradas de baixa renda que sejam egressas de escola pública, estão convocados os primeiros 14 (quatorze) candidatos classificados. Nos termos do item 10.1.2.1.1 do Edital Seplag/FJP nº 007/2021, caso o candidato tenha sido classificado e aprovado no limite das vagas, tanto da ampla concorrência quanto das reservas legais, será considerada, para fins de convocação, a sua melhor classificação e se, entretanto, esta for equivalente, será considerada aquela que apresentar a maior oferta de vagas. E nos termos do item 10.1.2.1.2 do Edital, caso o candidato não consiga comprovar seu enquadramento nas reservas legais, na etapa de

habilitação, seu nome será excluído da lista específica e passará a ocupar apenas a classificação na lista geral de ampla concorrência.

A habilitação dos candidatos classificados e convocados será realizada por meio da verificação dos documentos apresentados por cada candidato, no período compreendido entre os dias 9 e 17 de março de 2022. Nos termos do item 13.1 e subsequentes do Edital Seplag/FJP nº 007/2021, deverão ser entregues pelo candidato ou por terceiro, em envelope tipo ofício, fechado e identificado, e protocolado na Central de Atendimento do Instituto CONSULPLAN, localizada à Rua Padre Eustáquio nº 2.595, Bairro Padre Eustáquio Belo Horizonte/MG, podendo também ser enviados por SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, ou ainda ser remetido por meio de upload de arquivo em formato .pdf no link correspondente ao Concurso Público da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/Fundação João Pinheiro para provimento de cargos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto CONSULPLAN.

A perícia médica dos candidatos classificados e convocados na reserva de vagas às pessoas com deficiência, para confirmação da caracterização da deficiência declarada, conforme disposto nos itens 13.3 e subsequentes do Edital SEPLAG/FJP nº 007/2021, será realizada nos dias e horários agendados para cada candidato por uma junta médica oficial composta por médicos peritos designados pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, à Rua da Bahia nº 1148 - 4º andar, Bairro Centro – Belo Horizonte/MG. O candidato passará pelos médicos peritos, nos dias e horários informados, sendo devido o seu comparecimento à presença de cada um dos médicos peritos, portando: documento de identificação original com foto e assinatura; comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); laudo médico original atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID); e exames/relatórios médicos originais complementares e relacionados com a deficiência declarada.

O procedimento de heteroidentificação dos candidatos classificados e convocados na reserva de vagas às pessoas autodeclaradas negras, para confirmação de seu enquadramento fenotípico, conforme disposto nos itens 13.4 e subsequentes do Edital SEPLAG/FJP nº 007/2021, será realizado no dia 14 de março de 2022 às 13h00 pela comissão designada para tal fim pelo Instituto CONSULPLAN, à rua Cobre nº 200, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte/MG. O candidato deverá chegar ao local de realização do procedimento de heteroidentificação com 1h de antecedência. A realização do procedimento de heteroidentificação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos presentes na data e horário previsto nesta convocação, sendo devido o comparecimento do candidato à presença da comissão de heteroidentificação, não podendo se fazer representar por procuração, correspondência ou qualquer outro meio digital, portando documento de identificação original com foto e assinatura.

A convocação dos candidatos para a segunda etapa de habilitação deste Concurso Público tem caráter eliminatório e é prévia à realização da terceira etapa. Nos termos do item 10.1.3.1 do Edital, será convocado para a realização da terceira etapa deste Concurso Público o candidato que for classificado, habilitado e aprovado no limite das 40 (quarenta) vagas ofertadas neste Edital, respeitada a reserva de vagas às pessoas com deficiência na proporção de 10% (dez por cento), aos autodeclarados negros na proporção de 20% (vinte por cento), aos autodeclarados indígenas na proporção de 3% (três por cento) e aos autodeclarados de baixa renda egressos de escola pública na proporção de 17% (dezessete por cento). Caso todas as vagas não sejam

ocupadas pelos primeiros candidatos classificados habilitados, serão convocados os candidatos excedentes, observada a ordem de classificação e o limite das vagas.

A terceira etapa deste Concurso Público, de caráter eliminatório, demanda a frequência e a conclusão no curso de graduação em Administração Pública, da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, no prazo e nas condições de aproveitamento determinadas pela Lei Estadual nº. 18.974/2010 e alterações posteriores, nos Decretos Estaduais nº. 45.600/2011 e nº. 46.030/2012, e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Regimento Interno da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, e alterações posteriores, e os Regulamentos do curso de graduação em Administração Pública, e alterações posteriores, nos termos do item 10.1.3 do Edital.

A divulgação do INTEIRO TEOR do (i) RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA, da (ii) CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA e da (iii) CONCOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A SEGUNDA ETAPA DE HABILITAÇÃO, bem como demais orientações, foi feita nos endereços eletrônicos do Instituto CONSULPLAN <www.institutoconsulplan.org.br>, da FJP <www.eg.fjp.mg.gov.br> e da Seplag <www.planejamento.mg.gov.br>, também na data de hoje, conforme disposição contida no item 12.1 do Edital.